



São Paulo, 30 de março de 2021.

Certifico que, em razão da pandemia Covid 19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo as atas a seguir sido aprovadas eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as, dispensadas as respectivas assinaturas.

SARAH
ROCHA
TININIS:320
00467830

Assinado de forma
digital por SARAH
ROCHA
TININIS:3200046783
0
Dados: 2021.03.30
17:06:46 -03'00'

SARAH ROCHA TININIS

Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

ATA DA 181ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2018/2020

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Primeira Subdefensora Pública-Geral, Juliana Garcia Belloque. Presentes virtualmente os/as Conselheiros/as: Bruna Simões, Carolina Rangel Nogueira, Cristina Guelfi Gonçalves, Danilo Martins Ortega, Fabiana Botelho Zapata, Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Marina Hamud Morato de Andrade, Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio e o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes. A Presidência iniciou a sessão extraordinária remotamente às 09h50, chamando para discussão o processo **CSDP nº 546/19**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. A Presidência encaminhou para discussão a respeito dos conceitos adotados. Consigna-se que a Presidência suspendeu a sessão às 12h23 para pausa do almoço pelo período de 1 (uma) hora, sendo retomada às 13h40. Em seguida encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, classificar os seguintes cargos, conforme a tabela abaixo:

Quantidade	Unidade de lotação	Atribuições
1	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Família
2	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Família
3	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Família
4	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Família
5	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Família
6	Santo Amaro, Regional Sul da Capital	Cível
7	Varas Singulares da Regional Criminal da Capital (anexo à 16 VC – SANCTVS)	Criminal
8	São José do Rio Preto	Criminal/júri
9	Macrorregião 10 (segundo afastamento em BSB)	Substituir afastamentos, auxiliar e oficiar emergencialmente na Macrorregião 10
10	Itapevi (provisoriamente em Santo André)	Cível/fazenda pública/infância e juventude relacionada com habitação, urbanismo, regularização fundiária e questões agrárias na Macrorregião 10
11	Itapevi (provisoriamente em Santo André)	Cível/fazenda pública/infância e juventude relacionada com habitação, urbanismo, regularização fundiária e questões agrárias na Macrorregião 10

Na colheita dos votos das posições divergentes, vencido apenas o Conselheiro Pedro Pereira dos Santos Peres, o Conselho DELIBEROU, por maioria, também classificar os seguintes cargos:

Quantidade	Unidade de lotação	Atribuições
12	Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste da Capital	Cível/família/violência doméstica e familiar contra a mulher
13	Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste da Capital	Cível/família/violência doméstica e familiar contra a mulher
14	Butantã, Regional Norte-Oeste da Capital	Cível/família/violência doméstica e familiar contra a mulher

Ainda, vencidos apenas os Conselheiros Luis Gustavo Fontanetti e Pedro Pereira dos Santos Peres, o Conselho DELIBEROU, por maioria, também classificar os seguintes cargos:

Quantidade	Unidade de lotação	Atribuições
15	Itapevi	Cível/fazenda pública/família/violência doméstica e familiar contra a mulher
16	Itapevi	Cível/fazenda pública/família/violência doméstica e familiar contra a mulher

ATA DA 181ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2018/2020

17	Itapevi	Cível/fazenda pública/família/violência doméstica e familiar contra a mulher
18	Itapevi	Criminal/júri
19	Itapevi	Infância e juventude/fazenda pública/execução criminal

Ainda, vencidos apenas os Conselheiros Danilo Ortega e Marina Hamud, o Conselho DELIBEROU por classificar 1 cargo na Unidade de Jaú com atribuição criminal/júri/execução criminal:

Quantidade	Unidade de lotação	Atribuições
20	Jaú	Criminal/júri/execução criminal

Restando, então, 10 cargos para classificação, na somatória dos votos manifestados pelos Conselheiros, fixou-se uma maioria de 7 (sete) votos para a classificação de 8 (oito) cargos para a Unidade Varas Singulares da Regional Criminal da Capital, vencidos os Conselheiros Danilo Ortega, Paulo Eduardo, Fernanda Bussinger e Bruna Simões. A Presidência esclareceu que estes cargos estavam apresentados como um bloco inseparável de oito e que estava formada a maioria.

A Relatora, Conselheira Fabiana, sugeriu, que a destinação dos 8 cargos para a Barra Funda era questão preliminar e solicitou a votação sobre a colocação dos dois cargos restantes, indicando a sua colocação em Rio Claro. Com a concordância dos Conselheiros procedeu-se à nova votação para confirmação dos votos em relação à Unidade de Rio Claro, uma vez que essa classificação havia recebido 9 votos, mas houve sinalização de Conselheiros acerca da possível alteração do voto neste tópico. Refeita a votação exclusivamente sobre a classificação de cargos em Rio Claro, vencidos apenas os Conselheiros Danilo Ortega, Samuel Friedman, Fernanda Bussinger e Carolina Rangel, manteve-se a classificação dos cargos. Foi, então, proclamada a votação pela classificação, por maioria, dos seguintes cargos finais:

Quantidade	Unidade de lotação	Atribuições
21	Rio Claro	cível/fazenda pública/família/violência doméstica e familiar contra a mulher
22	Rio Claro	cível/fazenda pública/família/violência doméstica e familiar contra a mulher
23	Varas Singulares, Regional Criminal da Capital	Criminal
24	Varas Singulares, Regional Criminal da Capital	Criminal
25	Varas Singulares, Regional Criminal da Capital	Criminal
26	Varas Singulares, Regional Criminal da Capital	Criminal
27	Varas Singulares, Regional Criminal da Capital	Criminal
28	Varas Singulares, Regional Criminal da Capital	Criminal
29	Varas Singulares, Regional Criminal da Capital	Criminal
30	Varas Singulares, Regional Criminal da Capital	Criminal

Restaram vencidas as seguintes classificações de cargos: 3ª Coordenação do NUDDIR, na qual votava o Conselheiro Pedro Peres; ARAÇATUBA, criminal, no qual votava o Conselheiro Paulo Eduardo; mais 2 CARGOS REGIONAIS DE HABITAÇÃO E URBANISMO, nos quais votavam os Conselheiros Danilo Ortega, Pedro Peres e Luis Gustavo Fontanetti; ITAQUAQUECETUBA, cível/família/fazenda/violência doméstica e familiar contra a mulher, no qual votavam os Conselheiros Danilo Ortega, Fernanda Bussinger, Pedro Peres e Luis Gustavo; 3ª Coordenação do NSITS, no qual votavam os Conselheiros Paulo Eduardo, Bruna Simões, Danilo Ortega e Fernanda Bussinger; mais 4 CARGOS MACRORREGIÃO 10, nos quais votavam os Conselheiros Danilo Ortega, Fernanda Bussinger, Paulo Eduardo e Bruna Simões (sendo que o Conselheiro Pedro Peres votava por mais 1 CARGO MACRORREGIÃO 10 apenas, dentre estes, para a Casa da Mulher Brasileira); ARARAQUARA, execução criminal, no qual votavam os Conselheiros Danilo Ortega, Marina Hamud, Paulo Eduardo, Bruna Simões, Pedro Peres e Luis Gustavo; 3ª Coordenação do NUDEM, no qual votavam os Conselheiros Pedro Peres, Carolina Rangel, Bruna Simões, Danilo Ortega, Samuel Friedman e Fernanda Bussinger e 3ª Coordenação do NEIJ, no qual votavam inicialmente os Conselheiros Danilo Ortega, Samuel Friedman, Fernanda Bussinger, Pedro Peres, Carolina Rangel, Bruna Simões, Luis Gustavo e Paulo Eduardo. O afastamento para Coordenação do NEIJ restou

vencido porque a formação da maioria em torno da classificação de cargo na Regional Criminal da Capital foi considerada para o bloco de 8 cargos, restando 3 cargos em disputa e as Unidades de Rio Claro e Jaú tiveram 9 votos, cada uma. Houve, com a proclamação parcial desse resultado, o pedido por parte de Conselheiros no sentido de refazimento da votação específica acerca dos dois cargos de Rio Claro, havendo a sinalização de possível alteração de votos sobre esse tema. A Presidência esclareceu, então, que seria refeita esta votação, referente a dois cargos, para a verificação de se era a vontade da maioria dos Conselheiros que os dois cargos restantes fossem classificados na Unidade de Rio Claro. Nesta específica votação, por maioria, deliberou o Conselho pela classificação dos cargos restantes em Rio Claro, vencidos os Conselheiros, Danilo Ortega, Samuel Friedman, Fernanda Bussinger e Carolina Rangel. Encerrada a votação neste aspecto. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto da relatora com acréscimos advindos do voto da Conselheira Bruna Simões, acolher a inserção de nova atribuição genérica cível/fazenda pública/infância e juventude relacionados com habitação, urbanismo, regularização fundiária e questões agrárias, prevista no artigo 9º ao anexo 1 da Deliberação CSDP nº 143/09. Vencidos os Conselheiros Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Pedro Pereira dos Santos Peres, que votavam pela fixação da atribuição destes cargos com absorção das demandas também das Unidades em que estivessem sediados. DELIBEROU da mesma forma, por maioria, pela atuação dos 2 cargos cível/fazenda pública/infância e juventude relacionados com habitação, urbanismo, regularização fundiária e questões agrárias na Macrorregião 10, respondendo pelas demandas, conforme proposta de alteração da Deliberação 143/09, nas comarcas onde não houver unidade instalada da Defensoria Pública com atribuição cível e/ou fazenda pública, fixando como sede de lotação do cargo a unidade de Itapevi, quando efetivamente instalada. Até a instalação da Unidade de Itapevi, os cargos serão sediados, provisoriamente, na Unidade de Santo André. Vencidos os Conselheiros Fabiana Botelho Zapata, Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Danilo Martins Ortega e Cristina Guelfi Gonçalves, que votavam pela atuação dos cargos em Macrorregião do Interior do estado. DELIBEROU, também, por unanimidade, pela escolha da comarca de Itapevi para a instalação da nova Unidade da Defensoria Pública, com 5 cargos com a divisão de atribuições contida na proposta inicial e descrita no voto da Conselheira Relatora, vencidos, quanto à divisão de atribuições, os seguintes Conselheiros: a) Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, que fixava atribuição criminal e execução criminal a um cargo e a atribuição infância e juventude e fazenda pública para outro cargo; b) o Conselheiro Danilo Martins Ortega, que fixava atribuição infância e juventude, criminal, júri e execução criminal a dois cargos, de forma idêntica; e c) a Conselheira Fernanda Maria de Lucena Bussinger, que fixava atribuição infância e juventude infracional, criminal e execução criminal a dois cargos e incluía a atribuição da infância e juventude cível nos cargos cível/família/fazenda pública. Por fim, o Conselho Superior, DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a alteração da Deliberação CSDP nº 143/09, de acordo com a Deliberação CSDP nº 379, de 17 de abril de 2020, a ser publicada oportunamente (Áudio do 00:48 ao 06:13:22). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 17h30. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão e armazenada em CD, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020.

ATA DA 181ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2018/2020

Juliana Garcia Belloque
1ª Subdefensoria Pública-Geral

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Bruna Simões
Conselheira

Carolina Rangel Nogueira
Conselheira

Danilo Martins Ortega
Conselheiro

Fernanda Maria de Lucena Bussinger
Conselheira

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro

Marina Hamud Morato de Andrade
Conselheira

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Samuel Friedman
Conselheiro

Rafael Galati Sabio
Representante da APADEP